



# Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: pmmarlieria@gmail.com

CNPJ: 16.796.872/0001-48



## LEI 950/2010

**“Dispõe sobre inclusão de novas ações, na Lei Nº 919 Plano Plurianual de Ação Governamental de 05 de outubro de 2009 contém outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, aprovou eu Waldemar Nunes de Sousa, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído novas ações e novos programas na Lei n.º 919 de 05 de outubro de 2009 – Plano Plurianual de Ação Governamental - 2010/2013, conforme se segue:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa: 0147 – COMPRAS E SERV. GOV DINAMIZADOS A ECONOMIA							
1077 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA COMPRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	UNIDADE	P	PRGRAMA DE ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA – PAA/MDS	2010	30	2.000,00
					2011	20	24.200,00
					2012	25	20.000,00
					2013	25	20.000,00

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa: 0149 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO NOVO SOMMA							
1079- CONSTRUÇÃO GABIÃO CORREGO SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	P	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	2010	0	0,00
					2011	1	823.549,88
					2012	0	0,00
					2013	0	0,00

Art. 2º - Para fazer face ao valor instituído no programa 0149, o Município contará com os recursos oriundos da seguinte fonte de receita:

I. 2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – Programa de Modernização Institucional da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – NOVO SOMMA no valor de R\$ 823.549,88.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marliéria – MG, 22 de dezembro de 2010.

  
Waldemar Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal